

Processo: Nº 0500.003087.2025

Data: 26/06/2025 20:40:40 - Horário de Brasília - UTC -3

### Origem

GABINETE DO PREFEITO (GAB)

GABINETE DO PREFEITO (GAB)

### Destino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)

ASSESSORIA ESPECIAL EM LICITAÇÕES (AEL)

### DESPACHO

Ante o parecer jurídico exarado nos autos, pela viabilidade jurídica, acolho-o e autorizo o prosseguimento dos autos.

Encaminho a assessoria especial de licitações para as providências seguintes.

JORGE SILVA DANTAS

PREFEITO

assinado em 26/06/2025 20:40:40 -03:00



Documento assinado eletronicamente por **JORGE SILVA DANTAS** (\*\*\*.691.484-\*\*), **PREFEITO**, em 26/06/2025 20:40:40 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 673/2023 de 29 de dezembro de 2023.



Para verificar a validade da assinatura, acesse o site <https://paodeacucar.ddoc.com.br/autenticidade> informando o identificador: **FZZH-T254-Q7M4-X3IE**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Pão de Açúcar, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.